



Embrapa Amazônia Oriental

## PLANO DE TRABALHO

### Plano de Trabalho

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Bioeconomia / Ministério do Meio Ambiente

Nome da autoridade competente: Carina Mendonça Pimenta

Número do CPF: 287.992.228-33

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Políticas de Estímulo à Bioeconomia / SBC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA GM/MMA Nº 535, DE 5 DE JUNHO DE 2023

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440204 - Secretaria de Bioeconomia

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440204 - Secretaria de Bioeconomia

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### **a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Amazônia Oriental.

Nome da autoridade competente: Walkymário de Paulo Lemos Chefe-Geral.

Número do CPF: 910.398.784-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Amazônia Oriental/SOF.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 986, de 26 de julho de 2021

Nome da autoridade competente: Maria Rosa Travassos da Rosa Costa Chefe-Adjunta de Administração.

Número do CPF: 198.947.162-53

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 987, de 26 de julho de 2021.

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135006 – Embrapa Amazônia Oriental

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135006 – Embrapa Amazônia Oriental

### **3. OBJETO:**

O presente instrumento gerará conhecimento e fornecerá subsídios para atuação estratégica em abordagem de Bioeconomia Inclusiva na Amazônia (BIA). Processos e instrumentos participativos de avaliação e prospecção de demandas prioritárias com enfoque territorial serão desenvolvidos para alimentar planos integrados de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em abordagem de BIA. A proposta apoiará a consolidação de alianças ou redes territoriais para o delineamento de ações de PD&I que atendam demandas de povos e comunidades tradicionais e produtores de base familiar, a partir de uma definição consensuada de BIA para viabilizar meios de vida sustentáveis e contribuir para a conservação ambiental e redução do desmatamento. Diagnósticos participativos proporcionarão informações sobre cadeias de valor da sociobiodiversidade nos territórios focalizados na pesquisa. Um sistema de critérios e indicadores de ações de PD&I em BIA será desenvolvido e utilizado para apoiar tomadores de decisão e avaliar iniciativas nos territórios; enquanto conteúdos para a formação de equipes transdisciplinares para atuação nesta abordagem serão produzidos.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

1. Delinear visão estratégica consensuada para pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em Bioeconomia Inclusiva na Amazônia (BIA);
2. Mapear e sistematizar informações corporativas e produtos associados a abordagem de bioeconomia inclusiva na Amazônia;
3. Promover processos participativos e alianças territoriais em PD&I para fortalecer organizações agroextrativistas e identificar demandas prioritárias em BIA;
4. Coletar, organizar e disponibilizar informações sobre iniciativas em bioeconomia da sociobiodiversidade na Amazônia;
5. Desenvolver sistema de apoio à decisão com princípios, critérios e indicadores para avaliar iniciativas de PD&I em bioeconomia inclusiva;
6. Desenvolver conteúdos em abordagem de BIA para formação de equipes transdisciplinares;
7. Gerar aportes para políticas públicas com abordagem de BIA;
8. Elaborar planos integrados territoriais de PD&I em BIA;

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O paradigma da Bioeconomia tem sido amplamente considerado para enfrentar desafios globais por meio de economias sustentáveis e renováveis. Os debates internacionais sobre o tema passaram a ter maior relevância na medida em que o termo foi inserido em políticas de desenvolvimento econômico de nações europeias, em estratégias para auxiliar a migração de uma economia dependente de combustíveis fósseis para uma economia baseada em insumos biológicos (Costa et al., 2022). Considerando a realidade Amazônica, o investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) pelo setor público mostra-se essencial para gerar tecnologias, processos e políticas públicas que fundamentem bioeconomias inclusivas que potencializem benefícios de produtos da sociobiodiversidade para fortalecer meios de vida locais, economias regionais, e a conservação ambiental. No recente Painel Científico para a Amazônia (SPA), os autores da sessão sobre Bioeconomia atestam que esforços de pesquisa devem ser direcionados para o objetivo estratégico de fortalecer o surgimento de uma nova Bioeconomia, sendo necessários incentivos à inovação, inclusive em processos, técnicas, marcas e patentes. Os objetivos de orientação científica sobre o uso da biodiversidade florestal, e de produtos e serviços florestais como meio de combater a pobreza, devem ser tratados de forma articulada, a partir da ação conjunta dos habitantes da floresta, dos ativistas que os defendem, de organizações que fomentam o empreendedorismo na transformação dos produtos florestais e de coalizões sociais que podem dar origem a estas transformações. Substituir a atual economia de destruição que predomina na Amazônia, por uma economia de conhecimento da natureza, que envolve ciência e tecnologia, é ambição fundamental para alcançar tal transição (Abramovay et al., 2021), em que o desenvolvimento bioeconômico contribua efetivamente com a conservação e as funções climáticas dos sistemas florestais e fluviais da Amazônia (Nobre et al., 2019).

Seguindo tais pressupostos, a presente proposta tem como princípio orientador e motivação a necessidade de instituições de pesquisa priorizarem ações para efetivamente contribuir na superação de desafios para a consolidação de economias que aumentem os benefícios para a população local a partir da biodiversidade Amazônica. Dentre estes desafios, inclui-se, por exemplo, a identificação de espécies da biodiversidade amazônica a serem priorizadas para pesquisas visando sua domesticação (Homma, 2022). Sobretudo, o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis decorrerá da integração de soluções guiadas por princípios agroecológicos, agroextrativistas e agroflorestais, numa perspectiva de harmonia com a natureza originária, de gestão da diversidade dos sistemas botânicos e de sua autonomia em relação às fontes exógenas de energia e nutrientes (Costa et al., 2021). No território amazônico, o incremento da violência relacionada a disputas por terras, garimpo e desmatamento ilegal evidencia a pouca efetividade do Estado brasileiro em prover governo sobre assuntos que envolvam a questão ambiental (Lima, 2022). Portanto, embora seja possível a implementação de diferentes tipos de Bioeconomia em terras degradadas e com atividades agrícolas consolidadas na Amazônia, uma Bioeconomia inovadora e prioritariamente bioecológica deve prevalecer em áreas com predominância de

florestas, tendo como requisitos essenciais a indução ao desmatamento zero, conservação da floresta, ordenamento territorial, combate a ilegalidades, manutenção dos direitos indígenas, de populações tradicionais e camponeses, distribuição justa de benefícios, investimentos em ciência e tecnologia e assistência técnica adequadas à sua produção (Costa et al., 2022).

Para lidar com esses desafios, o presente projeto promoverá a conexão entre saberes locais – empíricos e científicos, valorizando e reconhecendo a/os detentora/es dos saberes tradicionais e suas formas de transmissão deste conhecimento. Pesquisa-ação interdisciplinar, métodos participativos, abordagem etnográfica e análise de políticas públicas serão integrados para ouvir, dialogar e mapear conhecimentos existentes, e identificar gargalos tecnológicos e não tecnológicos nas cadeias de valor em territórios dos nove estados da Amazônia Legal.

O presente projeto está inteiramente alinhado com prioridades institucionais da Embrapa, definidas em Desafios de Inovação que constam de seus Portfólios de Pesquisa: 1) Agregar valor a produtos da biodiversidade da Amazônia considerando a multifuncionalidade do espaço rural nas áreas de produção familiar, de comunidades tradicionais e de povos indígenas; (2) Ampliar capacidades das redes sociotécnicas na diversificação do acesso a mercados às populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou produtiva; e (3) Subsidiar e articular políticas públicas para a superação de gargalos não tecnológicos que restringem o acesso e a maior adoção de tecnologias em sistemas sustentáveis de produção agropecuários e florestais no bioma Amazônia. Este alinhamento justifica e avaliza a disponibilidade efetiva de infraestrutura de apoio técnico pela Embrapa à presente ação. A Embrapa possui uma estrutura de Unidades Descentralizadas (UDs) de pesquisa nos nove estados da Amazônia legal, reunindo mais de 300 pesquisadores e analistas de pesquisa. Outras Unidades da Embrapa, seja de âmbito temático, ou centrais, atuarão integradas a esta proposta. A Embrapa Amazônia Oriental, que coordenará a execução geral do projeto, conta com Núcleos de Apoio à Pesquisa e Transferência de Tecnologia (NAPT), localizados em Santarém, Altamira, Marabá, Marajó e Castanhal, que prestarão apoio logístico e institucional às atividades propostas em campo. Cada Unidade da Embrapa conta com uma equipe de profissionais que atuam no Núcleo de Comunicação Organizacional (NCO) que, junto a outras atribuições, é responsável pela comunicação interna e externa referente a projetos de pesquisa e tecnologias desenvolvidos pela Unidade. Já o Setor de Gestão da Informação (SGIN) apoia na diagramação e editoração de publicações. Membros do NCO e SGIN serão acionados para contribuir com materiais de divulgação a serem produzidos no âmbito deste projeto.

Projeto complementar a este TED é executado desde março de 2023 pelas equipes da Embrapa nos 9 estados da Amazônia, na Embrapa Sede e em UD's temáticas, como a Embrapa Meio Ambiente. O projeto é liderado pelos pesquisadores principais relacionados no TED, e proporcionará acesso a dados corporativos da Embrapa e instituições de PD&I relacionados à bioeconomia inclusiva, incluindo informação corporativa sobre competências internas, projetos, ativos, parcerias e redes, desafios já mapeados, bases de dados disponíveis e políticas públicas, entre outros. O presente instrumento será, portanto, implementado por uma rede de pesquisadores e analistas vinculados aos 9 centros de pesquisa da Embrapa na Amazônia, além das UD's centrais e temáticas, incluindo também a participação de colaboradores afiliados a instituições nacionais (pelo menos 8 universidades, sendo 6 amazônicas) e uma instituição internacional.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 9,09% do valor global do TED.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Mapear e sistematizar informação corporativa associada à Bioeconomia Inclusiva na área de atuação das nove Unidades da Embrapa na Amazônia Legal, para os eixos de pesquisa, negócios e políticas públicas.	-	-	-	-	11/2023	06/2024
PRODUTO	Publicação em formato de relatório com sistematização de informações corporativas da Embrapa associadas à Bioeconomia Inclusiva na Amazônia.	relatório	1	R\$8.990,00	R\$8.990,00	11/2023	06/2024

META 2	Conduzir diagnósticos participativos sobre demandas prioritárias de ações integradas de PD&I nas cadeias de valor da sociobiodiversidade amazônica.	-	-	-	-	11/2023	06/2024
PRODUTO	Publicação em formato de relatório com demandas priorizadas para ações integradas de PD&I em Bioeconomia Inclusiva para os eixos de pesquisa, negócios e políticas públicas, em territórios nos nove estados amazônicos.	relatório	9	R\$56.611,00	R\$500.500,00	11/2023	06/2024
META 3	Disponibilizar repositório público de informações técnico-científicas sobre Bioeconomia Inclusiva (projetos, publicações, ativos tecnológicos, etc)	-	-	-	-	07/2024	10/2025
PRODUTO	Protótipo de repositório público on-line (plataforma web) de informações técnico-científicas sobre Bioeconomia Inclusiva.	plataforma digital	1	R\$31.460,00	R\$31.460,00	07/2024	10/2025
META 4	Desenvolver metodologia baseada em Princípios, Critérios e Indicadores para avaliação e monitoramento de iniciativas de PD&I em Bioeconomia, associadas a produtos da sociobiodiversidade amazônica.	-	-	-	-	01/2024	12/2024
PRODUTO	Instrumento de apoio a decisão desenvolvido com sistema de Princípios, Critérios e Indicadores para avaliar iniciativas de PD&I em BIA.	relatório com metodologia	1	R\$46.970,00	R\$46.970,00	01/2024	12/2024

META 5	Elaborar 6 (seis) publicações sobre aspectos diferenciados de economias da sociobiodiversidade amazônica, com abordagem etnográfica e protagonismo dos sujeitos locais.	-	-	-	-	03/2024	10/2025
PRODUTO	Seis publicações elaboradas sobre aspectos das economias da sociobiodiversidade amazônica.	publicação	6	R\$5.848,00	R\$35.090,00	03/2024	02/2025
META 6	Elaborar Planos Integrados Territoriais para atuação de instituições de pesquisa e desenvolvimento em abordagem de Bioeconomia Inclusiva na Amazônia	-	-	-	-	07/2024	12/2024
PRODUTO	Publicação em formato de relatório com Planos Estratégicos Territoriais (PETs) em PD&I com abordagem de BIA elaborados em pelo menos 12 territórios nos nove estados amazônicos.	relatório	1	R\$6.490,00	R\$6.490,00	07/2024	10/2025
<b>TOTAL</b>					<b>R\$629.500,00</b>	<b>11/2023</b>	<b>10/2025</b>

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO:	VALOR:
11/2023	R\$ 179.500,00
03/2024	R\$ 150.000,00
07/2024	R\$150.000,00
11/2025	R\$ 150.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
-------------------------------	----------------	----------------

335041 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)	<i>Sim</i>	R\$ 57.227,00
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 76.500,00
335036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<i>Não</i>	R\$ 224.100,00
335033 - Passagens e despesas com locomoção	<i>Não</i>	R\$ 80.000,00
335030 - Material de Consumo	<i>Não</i>	R\$ 101.673,00
445052 - Equipamentos e material permanente	<i>Não</i>	R\$ 70.000,00

## 12. PROPOSIÇÃO

Belém, PA, data da assinatura eletrônica,

*(assinado eletronicamente)*

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS

Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental

*(assinado eletronicamente)*

MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Amazônia Oriental

## 13. APROVAÇÃO

Belém, PA, data da assinatura eletrônica,

*(assinado eletronicamente)*

CARINA MENDONÇA PIMENTA

Secretaria Nacional de Bioeconomia / Ministério do Meio Ambiente

\* Documento pré aprovado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres-CNCIC da Consultoria-Geral da União, e pelo Consultor-Geral da União, em 15.12.2020.

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/termo-de-execucao-descentralizada-ted/modelos-e-minutas-padrao/modelos-e-minuta-padrao-de-termo-de-execucao-descentralizada>